

REGULAMENTO MÊS DO CONSUMIDOR PARCERIA CONECTCAR E LOCALIZA

A. OBJETIVOS

1. O presente regulamento (“Regulamento”) tem como objetivo estabelecer as condições de participação dos usuários pessoas físicas (“Usuários”) ao benefício de **MÊS DO CONSUMIDOR - PARCERIA CONECTCAR E LOCALIZA** (“**Benefício**”) ofertado pela ConectCar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., sociedade com sede na Rua Funchal, nº 418, Edifício E-Tower, 10º andar - Conjunto 1002, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.577.631/0002-99 (“**ConectCar**”), em parceria com a Localiza Fleet S.A., sociedade com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.286.479/0001-08, que oferece a contratação de serviço de carros por assinatura (“**Localiza Meoo**”).
2. Este **Benefício** visa prestigiar os Usuários que tenham Adesivo com **Plano** de Serviços ativo da **ConectCar** e tornem-se novos clientes da **Localiza Meoo** através da contratação de serviço de carros por assinatura em todo território nacional, para todos os modelos de veículos oferecidos pela **Localiza Meoo**, durante o período de vigência deste Regulamento, e que façam a contratação dos serviços do produto **Localiza Meoo** através da *Landing Page*.
3. Os Usuários descritos neste Regulamento receberão desconto no valor da primeira mensalidade do produto **Localiza Meoo** no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de uso único, pessoal e intransferível, válido durante o período de vigência deste **Benefício**, observada a limitação de 01 (um) cupom de desconto por placa vinculada a um Adesivo já adquirido e ativado anteriormente à vigência deste **Benefício**, e desde que os Usuários realizem a primeira contratação aos serviços do produto **Localiza Meoo** dentro do período de vigência deste **Benefício**.
 - 3.1 Para terem direito ao desconto os Usuários descritos neste Regulamento deverão preencher formulário específico do convênio e solicitar uma cotação dos serviços do produto **Localiza Meoo**, de modo que o desconto previsto neste Regulamento somente será aplicado mediante a solicitação de cotação e efetiva assinatura da contratação dos serviços **Localiza Meoo** pelo Usuário. **As condições de uso dos serviços da Localiza Meoo, atualizações da presente parceria e do Benefício estão contidas na Landing Page deste Benefício e no site da Localiza Meoo.**

B. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

4. O presente **Benefício** é de livre participação aos Usuários descritos neste Regulamento que tenham Adesivo com **Plano** de Serviços ativo da **ConectCar** e que contrataram pela primeira vez os serviços da **Localiza Meoo**, em todo o território nacional, para todos os modelos de carros oferecidos pela **Localiza Meoo**, dentro do período de vigência deste **Benefício**, que terá início em 15 de março de 2025 e encerramento em 31 de março de 2025.
5. Não há vinculação deste **Benefício** a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento de taxa para participação, mas sim única, e tão somente, a observância dos termos deste Regulamento.

C. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

6. Os Usuários deverão acessar a *Landing Page* deste **Benefício**, preencher o formulário específico do convênio e solicitar uma cotação de serviço de carros por assinatura da **Localiza Meoo**, em todo o território nacional, para todos os veículos oferecidos pela **Localiza Meoo**, comprovando serem clientes da **ConectCar**.

7. A participação neste **Benefício** e a adesão aos serviços da **ConectCar** e da **Localiza Meoo** significa que os Usuários concordam, expressa e automaticamente, com todas as condições previstas no presente Regulamento, e aderem ao Termo de Adesão Único para Serviços **ConectCar**, disponível na página principal do *site* da **ConectCar**, e com o Termo de Adesão da **Localiza Meoo**, disponível na *Landing Page* deste **Benefício** e no *site* da **Localiza Meoo**.

8. As condições e atualizações comerciais do presente **Benefício** estão contidas no *site* da **ConectCar** e na área logada do cliente.

D. RESTRIÇÕES DO BENEFÍCIO

9. Este **Benefício** é pessoal e intransferível, e será concedido aos Usuários descritos neste Regulamento, limitado ao desconto de no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) na primeira mensalidade dos serviços da **Localiza Meoo**, em todo o território nacional, para todos os modelos de carros oferecidos pela **Localiza Meoo**, por placa vinculada a um Adesivo com **Plano** de Serviços ativo da **ConectCar**. Cada cupom terá validade apenas durante o tempo de vigência deste **Benefício**, qual seja, de 15 de março de 2025 e encerramento em 31 de março de 2025.

10. O presente **Benefício** não é cumulativo com benefícios, campanhas ou promoções já existentes ou que vierem a ser promovidos pela **ConectCar** e/ou pela **Localiza Meoo**, ainda que em condições mais vantajosas, e perdurará somente pelo tempo de sua vigência, conforme descrito neste Regulamento.

11. Caso haja o cancelamento da prestação de serviços da **ConectCar** e/ou da **Localiza Meoo**, os Usuários poderão não ter direito ao mesmo **Benefício** descrito neste Regulamento.

E. CONDIÇÕES GERAIS DO BENEFÍCIO

12. Por se tratar de um **Benefício**, o presente Regulamento poderá, a qualquer momento e a exclusivo critério da **ConectCar** e/ou da **Localiza Meoo**, ser alterado e/ou este **Benefício** ser ampliado, reduzido, suspenso ou cancelado, mediante comunicação prévia aos Usuários, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Este **Benefício** e as condições aplicáveis poderão ser cancelados a qualquer momento em razão do encerramento desta campanha, ou por qualquer outro motivo que leve à extinção e/ou interrupção deste **Benefício** ou do plano de serviços, mediante comunicação prévia aos Usuários com 30 (trinta) dias de antecedência.

13. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento e do Termo de Adesão Único para Serviços **ConectCar** e do Termo de Adesão da **Localiza Meoo**, se relacionadas ao **Plano** e/ou **Adesivo**, deverão ser direcionadas pelos Usuários à **ConectCar** por meio de qualquer dos Canais de Atendimento disponíveis, quais sejam, central de relacionamento e redes sociais, caso sejam relacionados aos serviços prestados pela **ConectCar**. Na hipótese de dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que versarem sobre os serviços da **Localiza Meoo**, estes deverão ser direcionados aos Canais de Atendimento disponibilizados pela **Localiza Meoo** em seus canais oficiais.

14. Este **Benefício** não está sujeito a qualquer espécie de sorteio, competição ou operação assemelhada, não se enquadrando nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios previstas na Lei nº 5.768/1971 e outras legislações semelhantes, e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

15. A escolha, contratação e adesão a um **Plano** de Serviços da **ConectCar** e aos serviços da **Localiza**

Meoo com o **Benefício** descrito neste Regulamento é de livre escolha dos Usuários e não constitui nenhum vínculo de fidelidade com a **ConectCar** e/ou com a **Localiza Meoo**, ficando a exclusivo critério do consumidor o tempo de permanência com os serviços.

16. Os Usuários concordam e expressamente reconhecem que a contratação dos serviços de carros por assinatura da **Localiza Meoo** são ofertados e disponibilizados exclusivamente pela **Localiza Meoo**, e estão sujeitos às regras e condições comerciais e contratuais definidas pela **Localiza Meoo**, inexistindo qualquer responsabilidade da **ConectCar** sobre a prestação, qualidade ou resultado destes, seja de forma subsidiária ou solidária.

17. **Aplicam-se ao presente Regulamento todas as disposições previstas no Termo de Adesão Único para Serviços ConectCar, disponível na página principal do site da ConectCar, bem como o Termo de Adesão da Localiza Meoo, disponível na Landing Page deste Benefício e no site da Localiza Meoo.**

São Paulo/SP, 15 de março de 2025.

**CONNECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE
MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.**